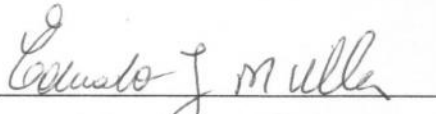




Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 06 de Novembro de 2018.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2018, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 043/2018, de 15 de Outubro de 2018, que **ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL E DO CARGO DE AUXILIAR DE RECREAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Eduardo José Muller
Presidente